

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 200/2019
PROCESSO 12.797/2019 – RDC 03/2019**738
①

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Interino, o **SR. RENATO DE PAULA VELLA** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.155.518 e do CPF/MF nº 095.055.378-67, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa e de outro lado a empresa **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede à Av. Emílio Granato, 6268, Enseada, São Sebastião/SP – CEP: 11.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.690.015/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Robson Sant'anna**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.209.241-8 e do CPF/MF sob o n.º 172.920.178-43.

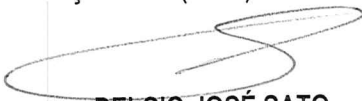

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de dezembro de 2019**, que tem por objeto a **“Execução de Serviços de Recape e Pavimentação em Vias do Município: Itaguá”**, para ALTERAÇÃO dos dados da empresa **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**, no que tange a sua Razão Social, a qual passa a ser **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA**, conforme justificado e demonstrado em Contrato Social apresentado pela empresa.



CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

16 DEZ. 2020
**DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL**
**LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Obras Públicas**
**RENATO DE PAULA VELLA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa
Social Interino**
**IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA
Representante Legal**

TESTEMUNHAS:


**LUIZ ALBERTO MACEDO FACUNDES
RG 30.602.322-2**
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3**

DS/CONT/CCNS

